
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 128/2023

Exonera a servidora municipal LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL, do cargo de ASSESSORA DO SETOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora **LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL** do cargo de **ASSESSORA DO SETOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS**, portaria 202/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de janeiro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:78D23842

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2023. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>